

Fundão, 24 de junho de 2024.

De: Setor Legislativo **Para:** Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 124/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 29/2024

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

Ementa: DISPÕE ACERCA DA OBRIGATORIEDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE, ESCOLAS PÚBLICAS, ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TODOS OS LOCAIS PÚBLICOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, A AFIXAREM CARTAZES COM QR CODE PARA ACESSO AO APLICATIVO "INFÂNCIA SEGURA" (RU).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Devolução

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição:

Ao Arquivo Geral,

Junto aos autos o Ofício GP-CMF nº 182/2024, remetido ao Poder Executivo comunicando a devolução do presente projeto, conforme comprovante anexo.

Próxima Fase: Arquivado

ROBERTA BATISTIN DA CRUZ Setor Legislativo

